



PORTARIA Nº. 026/2021,

Araguaçu - TO, de 24 de maio de 2021.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 24 / 05 / 2021
Janaína Chaves C. Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **DULCINÉIA COELHO ANDRADE MACEDO ALVES,** para Licença por motivo de doença em pessoa da família e respectivo atestado médico.

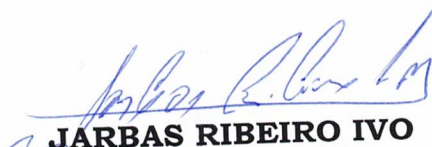
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **DULCINÉIA COELHO ANDRADE MACEDO ALVES,** matrícula nº. 6901, concursada no cargo de Professoras, nomeada pelo Decreto nº 108/2007 de 18 de julho de 2007, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de noventa (90) dias, ou seja, do dia 20/05/2021 à 17/08/2021, de acordo com os ditames do art. 129 da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de maio de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins, ao vinte e quatro (24) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte um (2021).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal